UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDE/ HOSPITAL DAS CLINCAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Eliane Maria Gonçalves da Silva

Matrícula SIAPE: 1357902

Cargo: Tecnica em Enfermagem

Setor/Unidade de lotação: UDE/ Hospital das Clincas

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Eliane Maria Gonçalves da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDE/ Hospital das Clincas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os

saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 87,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 87,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **73,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃOIniciei minha trajetória profissional no serviço público federal orientada pelo compromisso rigoroso com a qualidade da assistência, a segurança do paciente e a consolidação dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS)[cite: 32, 34, 37]. No exercício do cargo de Técnica em Enfermagem no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), vivenciei e participei ativamente de dinâmicas assistenciais e organizacionais de alta relevância para a comunidade universitária e para a sociedade.

Este Memorial Descritivo visa estruturar e comprovar minha trajetória profissional e acadêmica para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Ao longo do meu percurso, busquei permanentemente qualificar a execução ordinária das minhas atribuições, investindo em formação continuada, no suporte à gestão em saúde, na atuação em emergências sanitárias e na produção e difusão de conhecimento técnico-científico.

EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL No desempenho do cargo de Técnica em Enfermagem na Unidade Ambulatorial do HC-UFG, minha rotina diária é voltada ao atendimento humanizado, seguro e qualificado no âmbito da atenção especializada e de média/alta complexidade em nível ambulatorial. Minhas atribuições diárias e responsabilidades técnicas englobam:

Acolhimento, triagem e preparação de pacientes para consultas médicas e multiprofissionais especializadas;
Execução de cuidados e procedimentos de enfermagem ambulatoriais, tais como curativos, coleta de exames e aferição de sinais vitais;
Orientação aos usuários e seus familiares sobre continuidade do cuidado em domicílio, adesão terapêutica e prevenção de agravos;
Suporte e apoio operacional nas salas de exames e procedimentos ambulatoriais especializados, garantindo a biossegurança e a organização dos insumos;
Registro pormenorizado das assistências prestadas nos prontuários dos pacientes e nos sistemas de informação hospitalar da instituição.
EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO Com base nas evidências documentais apresentadas, minha trajetória é marcada pelo desenvolvimento de competências avançadas e por ações que ultrapassam a rotina assistencial diária, gerando relevante valor institucional e para a saúde pública:

1. Atuação no Enfrentamento de Surtos, Epidemias e Pandemias (Decreto nº 13.048/2026, Anexo VI, Item 19)
Pandemia de COVID-19: Prestei assistência direta de enfermagem hospitalar nas ações institucionais de enfrentamento à COVID-19 no HC-UFG no período de 11/03/2020 a 05/05/2023 (38 meses). Atuei com responsabilidade ampliada na linha de frente, prestando atendimento direto a pacientes suspeitos e confirmados, adaptando fluxos de trabalho e implementando rigorosos protocolos de biossegurança.
Epidemia de H1N1: Atuei na assistência direta de enfermagem nas ações institucionais de enfrentamento à H1N1 no HC-UFG entre 11/06/2009 e 10/08/2010 (14 meses), demonstrando

capacidade de resposta e adaptação às emergências de saúde pública no ambiente hospitalar.

2. Formação Acadêmica e Educação Formal Superior (Decreto nº 13.048/2026, Anexo VI, Item 4)

Graduação no **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar** pela Universidade Estácio de Sá, concluída em 08/12/2023 (colação de grau em 19/01/2024), qualificando minha visão estratégica e administrativa para além da exigência de ingresso do meu cargo.

3. Produção e Difusão de Conhecimento Científico e Técnico (Decreto nº 13.048/2026, Anexo VI, Itens 10 e 12)

Coautoria de Artigo Publicado em Periódico Especializado: Coautora do artigo *"E-Book Epidemiológico: Informações Acessíveis para Gestão Eficiente da Saúde Pública em Goiás de 2023-2024"*, publicado na *Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás "Cândido Santiago"* (Volume 12, 2026). A publicação trata da sistematização de boletins epidemiológicos por meio do método científico-tecnológico para fortalecer a vigilância e a gestão em saúde.

4. Programas de Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências (Decreto nº 13.048/2026, Anexo II, Item 9 e Anexo VI, Item 15) Realizei diversos cursos de qualificação, extensão e aperfeiçoamento que expandiram meu domínio técnico e gestor:

Aperfeiçoamento em Inteligência Artificial na Gestão do SUS: Saúde Digital, Ética e Implementação Estratégica: Universidade Federal da Paraíba (UFPB) / SABIA-SUS (Carga horária: **180h**).

Curso de Extensão em Saúde Mental do Adulto: Facuminas, concluído em 14/04/2026 (Carga horária: **80h**).

Curso de Extensão em Planejamento e Gestão Estratégica em Saúde: Facuminas, concluído em 14/04/2026 (Carga horária: **80h**).

Curso Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA): Escola Fiocruz de Governo (Fiocruz Brasília), concluído em 29/05/2026 (Carga horária: **85h**).

Curso Investigação de Surtos e Epidemias: Universidade Federal de Pelotas (UFPel / UNA-SUS), concluído em 08/04/2026 (Carga horária: **45h**).

Curso Básico de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (CBPR): Ministério da Saúde / SVSA, concluído em 2024 (Carga horária: **40h**).

Curso Por que eu, servidor(a), preciso ser antirracista?: Escola de Governo de Goiás, concluído em 17/03/2026 com nota 100.00 (Carga horária: **30h**).

Curso Inteligência Emocional: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), concluído em 05/08/2026 (Carga horária: **50h**).

Curso Comunicação Não Violenta: Enap, concluído em 10/08/2026 com nota 100 (Carga horária: **20h**).

Curso Proteção de Dados Pessoais no Setor Público: Enap, concluído em 08/07/2026 (Carga horária: **15h**).

Curso Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Escola de Governo de Goiás,

concluído em 18/07/2025 com nota 100.00 (Carga horária: **20h**).
Curso SEI! - Básico / SEI! USAR: Escola de Governo de Goiás (2025 - **20h**) e Enap (2019 - **20h**).
5. Participação em Eventos Acadêmicos e Científicos (Decreto nº 13.048/2026, Anexo II, Item 11)
I Congresso de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: Participação na qualidade de Congressista nos dias 01 e 02 de julho de 2026 em Goiânia/GO (Carga horária: **20h**).
EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONALA busca constante pelo aprimoramento técnico, aliada às competências desenvolvidas em gestão e planejamento, reflete-se diretamente na qualidade do atendimento prestado na Unidade Ambulatorial do HC-UFG.

Minha formação em **Gestão Hospitalar**, somada aos conhecimentos em **Inteligência Artificial aplicada à Saúde Digital, LGPD e Gestão Estratégica**, permitiu-me atuar com uma visão global do ecossistema hospitalar. Isso agregou maior segurança no manuseio de dados de pacientes, melhoria nos fluxos de atendimento ambulatorial e fortalecimento das relações interpessoais e do trabalho em equipe por meio de práticas de Comunicação Não Violenta e Inteligência Emocional.

Ademais, minha atuação em cenários epidemiológicos complexos e a publicação científica em saúde pública atestam o engrandecimento do nome do Hospital das Clínicas como centro de excelência assistencial, acadêmica e científica no âmbito do SUS.

CONCLUSÃODiante de todos os fatos e documentos apresentados, resta demonstrado que minha trajetória na Unidade Ambulatorial do HC-UFG ultrapassa o cumprimento das atribuições ordinárias do cargo de Técnica em Enfermagem. O aperfeiçoamento acadêmico e técnico contínuo, a resposta efetiva às crises sanitárias e a contribuição para a difusão de conhecimento traduzem o "saber não instituído" oriundo da prática profissional no ambiente universitário.

Desse modo, declaro meu pleno atendimento aos requisitos normativos fixados na Lei nº 11.091/2005 e no Decreto nº 13.048/2026, submetendo o presente Memorial Descritivo à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) para deferimento do nível de RSC pleiteado.

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2026.

ELIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA Técnica em Enfermagem – HC-UFG/EBSERH

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoVI_Criterio10.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 51 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE MARIA GONCALVES DA SILVA
Data: 16/10/2026 14:37:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliane Maria Gonçalves da Silva

Matrícula SIAPE 1357902

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 16 de outubro de 2026 às 14:34